

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 187/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **130 de 16 de julho de 2019 – LDO.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.1050.2.002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 19.423,14
02.01.04.122.1050.2.002	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 4.078,88
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 9.559,84
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 354,20
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 2.505,10
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.102,24
02.03.04.124.1054.2.004	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 4.720,59
02.03.04.124.1054.2.004	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 660,88
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 32.587,69
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.842,26
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 4.842,42
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 2.868,39
02.04.28.846.2150.0.002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 3.602,56
02.04.28.846.2150.0.002	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 291,83
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 40.754,21
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.626,07

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 3.415,13
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 3.834,72
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 9.862,24
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.056,59
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 2.071,06
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 676,32
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 2.897,63
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 724,40
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 371,86
02.08.15.452.1500.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 5.031,31
02.08.15.452.1500.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.056,57
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 35.285,79
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 9.414,66
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 4.302,89
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1029	R\$ 35.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 48.542,94
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 12.306,91
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 6.029,86
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 44.532,98
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 2.393,02
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 2.489,19
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 4.543,66
02.09.08.243.1201.6.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 7.902,90
02.09.08.243.1201.6.024	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.659,55

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

02.09.08.244.1200.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 17.457,66
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 876,78
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 2.444,03
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 23.513,26
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 3.058,47
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 1.733,60
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.220,97
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 2.711,77
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 569,46
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 14.913,05
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.056,59
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1029	R\$ 950,89
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.242,87

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 130/2019, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 25 de Novembro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito